



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO N.º 882/2026.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE – **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS SEAS-AM – **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUDE MORAES**, COM CÓPIAS A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DR. DAVID TAYAH**, **SOLICITANDO** ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM POSTO DO IML (INSTITUTO MEDICO LEGAL), NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Evitar um maior sofrimento das famílias dos vitimados, pela qual as famílias passam quando precisam do serviço daquele órgão, aos casos de óbitos ocorridos, quando é preciso aguardar várias horas pela presença do IML, que atualmente só existe na cidade de Manaus/AM. Causando, mas sofrimento a família do vitimado.

Além disso, após transportarem o corpo, os parentes precisam fazer a liberação em Manaus, o que exige dinheiro das passagens.

Diante do exposto, solicito que as autoridades competentes tomem urgentes providências para resolver esta situação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de março de 2026.

LINDYNÊS LEITE PERES.
Vereadora-União Brasil.